



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 03/2021,15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, ORGANIZAR O PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL QUE INTEGRARÃO O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA.

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, Sr. EGILÁSIO ALVES FEITOSA, no uso de suas atribuições legais, considerando a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em conformidade com a Lei Municipal nº 646 de 20 agosto de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica através deste Decreto, Criada a comissão de organização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com a finalidade do 1º processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, bem como encaminhar as providências necessárias à instalação e funcionamento do referido Conselho.

Art. 2º - Fica através deste Decreto, Criada a comissão de organização do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa tem a seguinte composição:

- I- Silvana Maria Fernandes Pinheiro
- II- Valcicléia Sousa Alves
- III- Celita Maria Gusmão Pantoja



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social de Inhangapi assessorar a comissão e propiciar-lhe todo apoio necessário ao cumprimento de sua finalidade, inclusive destinando-lhe servidor para atuar, bem como providenciar material, meios de transportes, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento deste conselho.

Art. 4º A Comissão ao concluir o processo de composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, deixará de existir.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação: revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Cumpra-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhangapi, 15 de Fevereiro de 2021

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM E TRABALHO